

EDITAL Nº. 1/2026

1711/2026 INT

Aviso para a Celebração de Contratos de Fornecimento de Água na União de Freguesias de Crasto, Ruivos e Grovelas

Augusto Manuel dos Reis Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, **TORNA PÚBLICO QUE**, se encontra assegurada a ligação aos sistemas públicos de abastecimento de água na União de Freguesias de Crasto, Ruivos e Grovelas.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais Urbanas, devem os consumidores atualmente servidos pela rede solicitar a celebração do respetivo contrato de fornecimento de água.

Para o efeito, os consumidores deverão, no prazo máximo de 30 dias, dirigir-se ao Serviço de Atendimento ao Múncipe do Município de Ponte da Barca, fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Cartão de Cidadão;
- Caderneta predial ou registo predial atualizado;
- Comprovativo de cabeça de casal da herança (quando aplicável);
- Contrato de arrendamento (no caso de ser inquilino);
- Licença de construção (no caso de fornecimento de água para obras).

Informa-se que não é permitido o fornecimento de água para terrenos, edificações ou instalações que não disponham de título válido que comprove a sua legalidade urbanística, procedendo-se à interrupção imediata do fornecimento nas situações em que tal se verifique.

Mais se comunica que a não celebração do contrato no prazo indicado implicará a interrupção imediata do fornecimento de água, sem prejuízo da eventual instauração de processo de contraordenação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 118.º do referido Regulamento.

As condições de acesso e utilização do serviço de abastecimento público de água e saneamento encontram-se descritas no Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais Urbanas, e os custos aplicáveis ao utilizador podem ser consultados na Tabela de Preços Municipais.

Ambos os documentos estão disponíveis para consulta em www.cmpb.pt.

Para constar, lavrou-se o presente edital que, com outros de igual teor, será afixado nos locais públicos do costume e no portal do Município em www.cmpb.pt.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 10 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Augusto Manuel dos Reis Marinho